



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO

Eu, Bela. ANA CLÁUDIA RIBEIRO TINOCO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Seção Judiciária da Amazonas, no uso das minhas atribuições legais.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Civil Pública nº 19625-04.2013.4.01.3200, figurando como Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e como Requerido SERAFIM FERNANDES CORREA. Distribuída em 04/11/2013, tendo como objeto o reconhecimento de suposta irregularidade na aplicação dos recursos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, exercício 2005, repassados ao Município de Manaus. Manifestação Escrita apresentada, às fls. 205/213. Manifestação do FNDE em integrar a lide, às fls. 315/321. Certifico, por fim, que os presentes autos encontram-se em fase de recebimento da Inicial. Dada e passada nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 30 de junho de 2014. Eu, ML, Milena de Paiva Caldas, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Ana Cláudia Ribeiro Tinoco, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, conferi a presente, e assino.


ANA CLÁUDIA RIBEIRO TINOCO
Diretora de Secretaria da 1ª Vara/AM.